



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 099/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor **Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os processos administrativos que tramitam neste Órgão Censor deverão ser distribuídos automaticamente entre os três Juizes-Corregedores Auxiliares, sem distinção de especialização;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 094/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 05 de julho de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça